



Ministério Público de Pernambuco
Corregedoria Geral
Gestão 2025/2027

AVISO CGMP Nº 005/2026

A Corregedora-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Ofício-Circular nº 5/2026/CIJE, oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público,

AVISA aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça com atribuição na Infância e Juventude que a **Resolução CNMP nº 321/2025**, que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades destinadas ao cumprimento de medidas socioeducativas e de internação, **revogou a Resolução CNMP nº 67/2011**.

AVISA, ainda, que a nova resolução estabeleceu a **obrigatoriedade da remessa do Relatório Anual** à Corregedoria-Geral da respectiva unidade do Ministério Público, a ser realizada por ocasião da inspeção referente ao **quinto bimestre (setembro/outubro)** de cada ano, por meio do **Sistema de Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público** (<https://sistemaresolucoes.cnmp.mp.br/>).

AVISA, também, que restou estabelecida a **obrigatoriedade, durante as demais cinco fiscalizações bimestrais**, da remessa do **Termo de Declaração de Comparecimento** à Corregedoria-Geral da respectiva unidade do Ministério Público, igualmente por intermédio do Sistema de Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público.

AVISA, por fim, que o prazo para a remessa do **Relatório Anual** é até o dia **15 (quinze) do mês de novembro**, e que o prazo para o envio dos **Termos de Declaração de Comparecimento**, referentes às fiscalizações bimestrais, é até o dia **15 (quinze) do mês subsequente ao bimestre** em que realizada cada fiscalização.

Recife, 06 de fevereiro de 2026.

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Corregedora-Geral